



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 175, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Edna Cristina Kappke, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, vinculada no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2018 a 13 de outubro de 2019, para gozo no período de 01 a 30 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Junho de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo